



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
PROCESSO Nº 1619-09.00/15-2**

AJDG nº 128/2015

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e PINOH ENGENHARIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 04.780.634/0001-65, estabelecida em Encantado, na Rua Duque de Caxias, nº 573, sala 01, CEP 95.960-000, telefone n.º (51) 3751-1403, e-mail pinoh@pinoh.com.br neste ato representada por Giuliano Santos Gheno, inscrito no CPF sob n.º 635.892.570-91, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a manutenção parcial do prédio sede da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio/RS, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b", e parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescer ao objeto do Contrato - AJDG nº 128/2015 - bens e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 3.781,07 (três mil, setecentos e oitenta e um reais e sete centavos), conforme planilha orçamentária apresentada pela CONTRATADA e tabela resumo abaixo:

	<b>MATERIAL</b>	<b>MÃO DE OBRA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>ACRÉSCIMO</b>	RS 1.743,30	R\$ 2.037,77	R\$ 3.781,07

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 15 de abril de 2016.

Roberval da Silveira Marques  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Contratante

Giuliano Santos Gheno,  
PINOH ENGENHARIA EIRELI EPP.  
Contratada